



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 001/2026, DO DIA 10 DE MARÇO DE 2.026.

Aos dez dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis, às 18:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, n° 34, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir e Silvana Maria Pereira Pauleski e Sérgio Tenório da Silva, em viagem a serviço do município e, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Agradeceu pela presença do senhor Ideval Santos Ferrarini, chefe de Gabinete da prefeitura, atendendo a solicitação da Comissão de Obras e Serviços Públicos, também explicando sobre os projetos de leis n°s 004, 005 e 006/2026, que vão entrar em pauta nesta sessão. Dá mesma forma na Comissão de Finanças e Orçamento que tem como Presidente o vereador Ailton Ferreira Guimarães, em nome desta Presidência agradecer ao chefe de Gabinete da prefeitura. Em seguida o vereador Ailton Ferreira Guimarães proferiu leitura de um trecho bíblico. O Senhor Presidente esclareceu que a presente sessão extraordinária é exclusivamente para as seguintes matérias: Logo após, leitura do Projeto de Lei n° 004/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências. Em apreciação o vereador Luiz Rogério, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, esclareceu que é importante ressaltar o compromisso que esta Casa de Leis tem com os projetos. Dizendo que este projeto de lei chegou nesta Casa de Leis no dia de ontem, após a sessão a referida Comissão se reuniu para deliberar sobre o mesmo, as demais comissões trabalharam no dia de hoje, em pouco mais de vinte e quatro horas, o projeto já vai em primeira apreciação. Dizendo que este projeto trata de dois milhões de reais, destinados para aquisição de terrenos para construir moradias, demonstrando o compromisso com a nossa sociedade, se manifestou favorável ao referido projeto de lei. O vereador Ailton Guimarães disse ser de suma importância, dizer o quanto está feliz hoje, pois é um sonho de várias pessoas que estão se realizando, não imagina o quanto é bom você saber que está vindo para o nosso município setenta e sete moradias, dizem que vai vir muito mais. Disse que quando faz algumas reclamações sobre o poder executivo, sobre moradias, asfalto, e outras coisas, não é que a gente pega muito no pé, é que a sociedade que acreditou e votou em nós, eles cobram muito isto, se formos olhar, o mais importante de tudo isto que estamos fazendo hoje para a nossa sociedade, são estas moradias, acredita do jeito que está, espera o prefeito Alexandre, com a nossa contribuição, que corra atrás de moradias para o nosso município, porque fomenta o



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmccidadegaucha.pr.gov.br

nosso comércio, fomenta as empresas da qual pagam os seus impostos, é a forma do crescimento do nosso município. Parabenizou o prefeito Alexandre Lucena, por esta atitude, tem certeza que ele vai honrar nós com mais coisas ainda este ano. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação, por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei n.º 005/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação, por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Logo após, leitura do Projeto de Lei n.º 006/2026, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre O Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná, subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107 /2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Em apreciação o vereador Ailton Guimarães esclareceu que este projeto, teve o prazer de se aprofundar mais, onde fez várias perguntas para o chefe de gabinete, vê que a partir deste momento que fez o TAC com a Promotoria, acredita que existe certa dificuldade na época quando se comprava remédios de todo mundo, a gente não tinha os parâmetros, porque existem necessidades, hoje vê que com este projeto, tanto para médico, como baixou o custo do médico, e remédio onde centraliza tudo, acredita que vai sobrar dinheiro para que a gente possa investir mais na nossa saúde, o importante é nós buscarmos onde tem custo menor, pois assim sobra dinheiro, para que a gente possa fazer a infra-estrutura, trazer mais médicos, hoje vê juntamente com a nossa secretaria de saúde, que estamos andando, mais ainda existem muitas coisas que está deixando a desejar, mais com o tempo vai se normalizando, tudo que imagina no município, primeira coisa tem que imaginar a saúde, município com a saúde cem por cento, é município que vai para frente, o nosso prefeito está correndo atrás, para que a gente possa fazer o melhor. Esclareceu que hoje o Raio-X já está funcionando, acredita que ainda vai um tempo para que a gente possa fazer a sala de cirurgia, o hospital ser hospital maior de referência, a gente vai ver como vai ser melhor, tanto para nós, como para a sociedade, isto diz que é trabalhar para o povo, olhando para frente, olhando para aqueles que dependem de uma saúde justa, da qual aqueles que pagam o salários, tanto nosso, como dos médicos e demais pessoas dos servidores públicos. O vereador Luiz Rogério parabenizou todos os vereadores, este é um projeto que dependia do nosso aval, porque se não fizer adesão dentro do prazo, o município não consegue participar da compra de equipamentos no Consórcio, são medicamentos adquiridos por valores que não seriam possíveis serem comprados, tem que comprar mais com pouco dinheiro para colocar na farmácia popular, é isto que estamos fazendo, aprovando este projeto também de forma ágil, esta é a nossa obrigação, dar respaldo para a sociedade de maneira ágil naquilo que precisa ser feito. O Referido Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Lei, depois de apreciado, foi aprovado em 1ª apreciação e votação, por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou os senhores vereadores para se reunirem na segunda feira as 19:00 horas, com a presença do ex-prefeito Henrique Domingues, para discutir sobre as contas do ano de 2021. Em seguida agradeceu a cada vereador por terem atendidos a convocação para esta sessão extraordinária, sempre colocando o nosso município em primeiro lugar. Também agradeceu ao chefe de gabinete que atendeu a solicitação das Comissões competentes desta Casa de Leis, esclareceu que não havendo mais matéria para ser apreciada, agradeceu a todos os vereadores por terem atendido a convocação desta sessão extraordinária, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 10 de Março de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário